

---

## **DELIBERAÇÃO Nº 01/2024 – Comitê das Bacias dos Afluentes do Baixo Iguaçu**

*Atualiza a composição da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS para o acompanhamento das Bacias dos Afluentes do Baixo Iguaçu, de acordo com os procedimentos estabelecidos em seu Regimento.*

O **Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu** – doravante denominado CBH Afluentes do Baixo Iguaçu – instituído pelo Decreto Estadual nº 8.923, de 10 de setembro de 2013, é um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

**Considerando** que a composição, as atribuições e o prazo de funcionamento de cada uma das Câmaras Técnicas constarão no ato da Plenária do Comitê que os aprovar;

**Considerando** a composição das Câmaras Técnicas, que deverão ser integradas por até 7 (sete) membros e que poderão participar membros do Comitê ou técnicos por estes indicados, sendo consideradas as diferentes categorias que constituem o Plenário do Comitê;

### **Delibera:**

Ficam nomeadas as seguintes entidades e representantes dos respectivos setores, como membros da CTINS:

I - Representante do **Poder Público: Flávia Natália Ostapiv Noguchi** - Prefeitura Municipal de Pato Branco;

II - Representante da Sociedade Civil: **Mauricio Romero Gorenstein** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Campus Dois Vizinhos.

**Art. 1º.** Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de abril de 2024

**Edenilson Albani**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu